



RESOLUÇÃO Nº 060/2019-CDA/IMD, de 27 de novembro de 2019.

Aprova solicitação de afastamento no país, do docente ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.081977/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação de afastamento, do docente ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOLINO, matrícula siape nº 2278573, lotado no Instituto Metrópole Digital, para participar de programa de pós-graduação em nível de doutorado no país, no período de 01 fevereiro de 2020 a 01 fevereiro de 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de novembro de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD